



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO - EDITAL Nº 001/2015
PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2015 da Prefeitura do Município de Guaíra – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2015, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**PORTUGUÊS – ENSINO SUPERIOR
QUESTÃO Nº 03 – MANTÉM GABARITO**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será __mantida__, tendo em vista que a alternativa correta em relação ao texto porque pondera os ônus e os bônus do progresso no planeta. Todas as demais alternativas dizem o contrário do que está no texto. Este é, segundo o texto, a primeira encíclica que aborda o meio ambiente; o Papa é contundente em suas críticas; a alternativa A é errada porque este é, NA VERDADE, o primeiro documento, pois só cabe ao Papa redigir e publicar encíclicas e não a padres ou outras autoridades. A alternativa C é falsa porque defende que há interesses sociais que se sobrepõem e, na encíclica, está dito que há interesses particulares em detrimento dos interesses sociais. A alternativa D é falsa porque não se trata de defender sistemas políticos, mas o consumismo e o descarte desenfreado. O argumento do advogado não procede porque o texto enfoca a igreja e documentos da igreja, desse modo, a encíclica É O PRIMEIRO DOCUMENTO em torno do meio ambiente e aborda o que é bom e o que não é em relação meio ambiente. Outro argumento em favor da manutenção da alternativa é que textos de Leonardo Boff e outros teólogos não têm valor de documento ou de encíclica. A encíclica é uma carta do Papa dirigido aos bispos e, por meio deles, a todos os fiéis.

Quanto ao recurso da candidata da psicologia não há como negar que PROGRESSO e ser bem-vindo podem ser interpretados como necessidade. Interpretar não significa que o texto diga textualmente. A resposta só poderia se desconsiderada se dissesse que a encíclica não traz benefícios. Nesse texto, são considerados os dois lados: o positivo e o negativo.

**PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO
QUESTÃO Nº 03 – MANTÉM GABARITO**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será __MANTIDA__, tendo em vista a

vírgula depois de locução feminina não altera o sentido, tendo em vista que DE MODO passa a funcionar como aposto, cuja função é, explica o termo anterior e vem entre vírgulas. Caso não tivesse sido usada a vírgula, o sentido seria o mesmo. De qualquer forma, o uso da vírgula é legítimo, pois há locuções femininas de tempo, de lugar, entre outras. O recurso é infundado, pois as demais alternativas não há locução adverbial de modo. Na letra A, C e E a crase deve-se ao fato de termos o encontro de artigo a + preposição a. Na letra D, há um nome de cidade que admite o artigo a e, também a preposição a. Assim, não há como uma vírgula encaminhar para resposta errada. Somente na alternativa B, ocorre um locução feminina, sendo conforme se pede no enunciado, de modo.

PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 03 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão apresenta alternativa correta. O fragmento está sublinhado para que o candidato identifique os verbos presentes no período. A questão solicita a forma verbal que pode ser substituída. Não há ambiguidade, ou seja, duplo sentido, uma vez que o fragmento apresenta uma locução verbal: “estava sendo” e a forma verbal a ser substituída: “há”.

MATEMATICA – ENSINO SUPERIOR

QUESTÃO Nº 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que devido à questão conter somente uma questão incorreta fica implícito que a quantidade de casais que ocupou o hotel e a total.

QUESTÃO Nº 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida tendo em vista que a questão esta contemplada no conteúdo programático do concurso. Raciocínio lógico Matemático.

MATEMATICA – ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 08 – ALTERAR ALTERNATIVA D PARA C.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma sofrera alteração com relação ao gabarito preliminar, a resposta correta e a letra C e não a letra D sugerida no gabarito preliminar.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 15 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será ANULADA, tendo em vista que a questão não compreende o que era solicitado em seu enunciado, sendo que o texto da alternativa considerada correta está em desconformidade com a legislação indicada.

QUESTÃO Nº 17 – MANTÉM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será MANTIDA, tendo em vista que ser a

única alternativa correta. A alternativa B que ora é trazida como possivelmente correta não o é pelo seguinte:

(B) Os cargos dos Poderes são autônomos entre si, logo não existe vinculação de vencimentos entre eles.

Esta alternativa não se refere somente a autonomia dos Poderes Constituídos entre si mesmos, mas também do cargos internos de cada Poder.

QUESTÃO Nº 19 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será ANULADA, tendo em vista que a questão foi transcrita erroneamente para o caderno de provas no que tange a alternativa E, sendo que a questão elaborada é:

Sobre a Responsabilidade Civil no ordenamento jurídico brasileiro é correto afirmar:

(A) Para a existência da Responsabilidade Civil Objetiva basta que a Administração Pública no exercício de sua atividade crie um determinado risco, sendo que essa atividade lhe proporcione benefício.

(B) A Responsabilidade Subjetiva é a única forma adota constitucionalmente.

(C) Não se aplica Responsabilidade Objetiva contra a Administração Pública.

(D) Na Responsabilidade Civil Subjetiva inexistente a necessidade de comprovação de culpa.

(E) Na Responsabilidade Civil Objetiva a culpa deve ser comprovada e relacionada diretamente com o nexa causal.

E sua alteração condenou a estrutura de pensamento do candidato.

QUESTÃO Nº 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será MANTIDA, tendo em vista que ser a única alternativa correta. Cabe salientar que as questões não são transcrições *ipsis literis* da norma civil vigente, assim para o Negócio jurídico ser perfeito ele sim precisa ter forma prescrita e sua forma não pode ser defesa em lei.

QUESTÃO Nº 23 – MANTÉM GABARITO

Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será **MANTIDA**, tendo em vista que ser a única alternativa correta, em conformidade com a Constituição Federal conforme segue:

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004\)](#)

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

Assim a alternativa C é a única que contempla autoridades com capacidade postulatória para ADC, não sendo a alternativa menos errada e sim a correta.

QUESTÃO Nº 26 – MANTÉM GABARITO

Prezado Candidato, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será MANTIDA, tendo em vista que a questão está correta

dentro dos termos da questão. O raciocínio do requerente, todavia, não está de todo errado, porém a afirmativa B não diz que o prazo decadencial do Mandado de Segurança conta somente a partir da publicação do ato ilegal, sendo que a publicação é sim uma forma de tomar-se ciência do ato, novamente destacamos que a alternativa B não exclui as outras formas possíveis, como cita o próprio requerente: “a notificação, intimação pessoal, comparecimento espontâneo.”

Lembremos que o Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento de que os atos que tomam efeito a contar da sua publicação configuram atos de efeitos concretos, que não se renova continuamente, a partir do qual começa então a fluir a **contagem do prazo decadencial para** interposição do mandamus.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 15 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada. De acordo com Lacombe e Heilborn (2009), classificam as atividades em relação ao nível em que são executadas, descrevendo-as como: atividades de direção, gerenciais e de execução, onde em virtude de equívico nenhuma questão contempla a resposta correta.

QUESTÃO Nº 26 – ALTERAR ALTERNATIVA DE C PARA E.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta será aletrada da letra “c” para letra “e”, haja vista que dentre as modalidades existentes de licitação temos: concorrência, leilão, tomada de preços, concurso, convite e pregão, não havendo qualquer alternativa que contemple todas as modalidades, portanto, sendo todas incorretas.

QUESTÃO Nº 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão E está correta e permanecerá. Com relação aos recursos que alegam que a letra B está correta não prospera, haja vista que a letra B assim está escrita: “ declaração de idoneidade para...., trata-se na verdade, conforme artigo 87 da Lei 8666/93 de uma DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE e não IDONEIDADE, que significa o oposto.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

QUESTÃO Nº 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que todas as alternativas da questão apresentam nomes de antissépticos, porém, o único degermante é o PVPI.

QUESTÃO Nº 19 – ALTERAR ALTERNATIVA DE C PARA E.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma terá o gabarito alterado, tendo em vista que as limas que possuem a haste amarela são as de número 20 e 50.

QUESTÃO Nº 23 – MANTÉM GABARITO

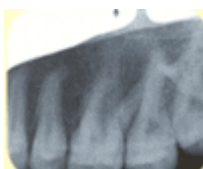
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a alternativa D Não é um OBJETIVO da ergonomia.

A ergonomia não elabora técnicas de trabalho. Ela faz com que os equipamentos sejam adequadamente utilizados, para que os sistemas se tornem eficazes e as tarefas sejam produtivas.

Assim, a única alternativa incorreta seria a letra D.

QUESTÃO Nº 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que, caso o filme fosse parcialmente revelado - não fosse completamente imerso no banho de revelação - após a fixação, a parte não revelada do filme ficaria transparente, da seguinte forma:



Assim, a única alternativa correta seria a letra D.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO Nº 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a alternativa B está correta, pois afirma que a Mepivacaína consegue ter um tempo maior de anestesia do que os outros anestésicos **SEM** o uso do vasoconstritor.

QUESTÃO Nº 29 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que o espaço biológico, originalmente, mede 2 mm.

“... quando o aumento de coroa clínica for necessário, uma dimensão clínica de 3,0 mm da crista óssea alveolar até a margem gengival deverá ser obtida. Esse 1,0 mm adicional permitirá o restabelecimento e a formação de um sulco gengival adequado objetivando estabelecer uma condição favorável para a margem cervical da restauração, sem agredir o epitélio juncional e mantendo uma coexistência pacífica entre os tratamentos periodontal e protético (STOLL; NOVAES, 1997).”

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – CONTADOR

QUESTÃO Nº 16 – MANTÉM GABARITO

Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que: A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como **objetivo** fornecer informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social, de acordo com a NBC T 16.1.

Portanto a única alternativa que não condiz com um dos objetivos da contabilidade pública é **“Espelhar o ciclo da administração pública”**. Alternativa “D”, conforme gabarito.

QUESTÃO Nº 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que o

está sendo abordado na questão é “despesas” e seus respectivos “restos a pagar” de despesas. Portanto o item despesa consta no Edital.

QUESTÃO Nº 18 – MANTÉM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que o candidato se refere ao Art. 45 da Lei 4.320/64, onde trata dos “Créditos adicionais terão.....”. A questão trata de “Créditos suplementares e especiais...”

QUESTÃO Nº 24 – ANULAR QUESTÃO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será DEFERIDA, tendo em vista que ao formular a questão houve um ERRO de grafia na elaboração da Questão assim sendo: 24) Se tratando da RCL – Receita Corrente Líquida no que tange ao seu aspectos, indique qual é a alternativa CORRETA.

A grafia correta para a alternativa “A” seria:

Se tratando da RCL – Receita Corrente Líquida no que tange ao seu limite, indique qual é a alternativa CORRETA.

QUESTÃO Nº 28 – MANTÉM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que o assunto da questão trata de Lei Orçamentária, e está previsto no Edital.

QUESTÃO Nº 29 – MANTÉM GABARITO.

Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que todas as alternativas de “A” até “D” estão **corretas** e são tipos de vedações em matérias orçamentárias, a única alternativa que é **ERRADO** afirmar, conforme solicitado na questão é a letra “E”.

QUESTÃO Nº 30 – MANTÉM GABARITO.

Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que a interpretação da questão faz parte de qualquer concurso, onde se busca identificar o nível de entendimento dos candidatos. Então todas as alternativas de “A” até “D” estão **corretas** e se referem a Finanças Públicas, a única alternativa que é **ERRADO** afirmar, conforme solicitado na questão é a letra “E”.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – FISCAL DE MEIO AMBIENTE

QUESTÃO Nº 22 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “A” é verdadeira, havendo, portanto, duas alternativas corretas. Por meio do Art. 1º do Decreto nº 6.686 de 10 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 passou a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração”. Em decorrência, a apreensão dos animais, produtos e “subprodutos da biodiversidade” não constitui infração administrativa e sim, a apreensão dos animais, produtos e “subprodutos da fauna e flora”. Desta forma, de acordo com o edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido

QUESTÃO Nº 23 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a alternativa “C” é verdadeira, diante de condicionante, havendo, portanto, duas alternativas verdadeiras. De acordo com a Lei N. 9.985, de 18 de julho de 2000, Artigo 27, §4 e a Medida Provisória n. 327, de 2006 do CTNBio, o Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, desde que sejam observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Assim, de acordo com o edital de abertura, todos os candidatos receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – FISCAL DE TRIBUTOS

QUESTÃO Nº 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDO, tendo em vista que a solicitante está equivocada, pois o Auditor “**não tem poder de apreensão de documentos**” e também “**não efetua investigação para identificação de fraudes**” a função do auditor é “**emitir parecer**”. **Portanto TODAS as alternativas são FALSAS.**

QUESTÃO Nº 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que a solicitante está equivocada, pois o Auditor “**não efetua investigação para identificação de fraudes**” a função do auditor é “**emitir parecer**”.

QUESTÃO Nº 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDA, tendo em vista que no Edital consta “**impostos, taxas e contribuições**”, e a taxa que se refere a questão é a taxa de renovação de licença de localização – Taxa de Alvará.

Referência Bibliográfica: De acordo com o Código Tributário Nacional em seu Art. 77 a “taxa” cobrada pelos municípios nessa questão é a Taxa de Renovação de Licença de Localização - Alvará.

QUESTÃO Nº 20 – ALTERAR ALTERNATIVA D PARA E.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será DEFERIDO, tendo em vista .que todas as alternativas estão corretas com base nos Arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional. Então **a alternativa CORRETA é a letra “E” e não a letra “D” CONFORME GABARITO.**

QUESTÃO Nº 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDO, tendo em vista .que, conforme alegação do candidato a alternativa “D” também estaria CORRETA. No entanto a alternativa diz que: “**Apenas a afirmativa III é falsa**”. Mas ela não é falsa, conforme transcrição do Art.35 do CTN.

QUESTÃO Nº 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será INDEFERIDO, tendo em vista .que a

questão trata de “**procedimentos de orientação ao contribuinte**”, conforme edital. Portanto a questão aborda o trato do funcionário público ao contribuinte, sem distinção.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO Nº 28 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será ANULADA, tendo em vista que no gabarito preliminar a afirmativa II não foi considerada como correta, enquanto a III foi. No entanto, a afirmativa correta é a II e não a III. A esclerose múltipla não é classificada como uma doença neuromuscular, mas sim uma doença desmielinizante que compromete o sistema nervoso central (EKMAN, 2008). Os sinais e sintomas da Esclerose Múltipla incluem fraqueza, falta de coordenação, alteração da visão e visão dupla (EKMAN, 2008).

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – MEDICO PLANTONISTA

QUESTÃO Nº 22 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será ANULADA, tendo em vista que o termo correto no enunciado seria “assinale a alternativa incorreta” ao invés de “assinale a alternativa correta”.

As alternativas A, B, C, e D são tratamentos corretos.

QUESTÃO Nº 23 – ALTERAR PARA ALTERNATIVA D.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será ALTERADA, tendo em vista que a resposta para assinalar corretamente é a alternativa “D”.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – PSICOLOGO

QUESTÃO Nº 16 – MANTER GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que o termo em questão (mecanismos operantes) não é exclusivo do behaviorismo, podendo apresentar significados diversos de acordo com o contexto em que se apresenta. A escolha do termo foi feita a partir do livro Psicoterapia Breve (2004) de Mauro Hegenberg e no contexto refere-se aos mecanismos atuantes na problemática do paciente.

QUESTÃO Nº 19 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada tendo em vista que de fato as alternativas B e E estão erradas de acordo com o texto de Mauricio Knobel; Síndrome Normal da Adolescência.

QUESTÃO Nº 22 – ANULAR QUESTÃO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada tendo em vista, que de fato, as alternativas A e D estão incorretas de acordo com a lei 8080/90 e não somente a D como consta no gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

QUESTÃO Nº 22 – MANTER GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a questão pede a alternativa que não apresenta um FATOR LIMITANTE para a utilização do isolamento absoluto.

GABRIELA DOS SANTOS PINTO cita tais fatores em seu trabalho **TÉCNICAS DE ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO EM ODONTOPEDIATRIA**

- dentes mal posicionados
- respiradores bucais
- dentes sem forma de retenção adequada na área cervical do órgão dental
- grande perda de tecido dentário
- aparelhos ortodônticos fixos
- grande quantidade de saliva
- pacientes alérgicos à látex

A única alternativa que não apresenta um desses fatores limitantes é a alternativa C.

QUESTÃO Nº 27 – MANTER GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a palavra “livremente” não quer dizer “totalmente”. Dessa forma, a alternativa A é a única incorreta.